


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 194 /2025**

<b>ÓRGÃO</b>	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Secretaria Municipal de Cultura
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b> Justifica-se a adesão para fornecimento de elementos de cenografia e ornamentação natalinos em atendimento ao município de Jaboticatubas. A contratação justifica-se pela necessidade de decoração temática natalina em espaços públicos, com o intuito de fomentar o turismo, promover o comércio local, valorizar as tradições culturais e proporcionar à população experiências visuais e sensoriais de elevada qualidade estética, com segurança e acessibilidade. Trata-se de uma demanda comum a diversos entes federativos, sendo a licitação compartilhada uma alternativa mais eficiente e econômica.	

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**
 Baixa

 Média

 Alta

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

( ) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

**SÍNTESE DO OBJETO**

Aquisição de elementos de cenografia e ornamentação natalina

**Descrição Detalhada do Objeto a Ser Contratado**

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	50	UNIDADE	MANGUEIRA DE LED MANGUEIRA DE LED, 10,5MM DEDIÂMETRO, CORTE A CADA UM METRO; COM 24 LED'S POR METRO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,76 W/M; USO EXTERNO; MANGUEIRA DE 2 FIOS; TENSÃO 220V. IP - 65. ROLO COM 100 METROS.	R\$ 887,75	R\$ 44.387,50
02	300	UNIDADE	SNOWFALL 8 BASTÔES CONJUNTO CONTENDO 8 BASTÔES TRANSLUCIDOS DE 50 CM CADA, COMPOSTO POR LED, EFEITO NEVE CAINDO, PARA USO EXTERNO. BIVOLT. IP - 44.	R\$69,83	R\$20.950,50
03	250	UNIDADE	BOLA VAZADA 30 CM BOLA VAZADA COM 30CM, COM 100 LEDS. USO EXTERNO. LED FIXO. 220V. IP-44	R\$121,25	R\$ 30.312,50
04	30	UNIDADE	ESTRELA SPUTNIK ESTRELA SPUTNIK DE NATAL COM 180 LEDS E MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM 10 LEDS, PARA USO EXTERNO, MULTIFUNÇÕES. TUBO COM REVESTIMENTO	R\$ 563,25	R\$ 16.897,50



**(31) 2010-7100**  
 prefeitura@jaboticatubas.mt.gov.br

 [jaboticatubas.mt.gov.br](http://jaboticatubas.mt.gov.br)  
 [jaboticatubasoficial](http://jaboticatubasoficial)

Praça Nossa Sra. Conceição, 38 - Centro,  
 Jaboticatubas - MG - CEP: 35830-000



			NA COR BRANCO LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA: 100CM., IP – 44		
05	150	UNIDADE	ESTRELA NEON 30CM FIXA ESTRELA NEON C/ 30CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, FIXA, 220V, EXTERNO. IP 44.	R\$63,25	R\$ 9.487,50
06	10	UNIDADE	ESTRELA NEON 55CM FIXA ESTRELA NEON C/ 55CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, FIXA, 220V, EXTERNO. IP 44.	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50
07	10	UNIDADE	FESTÃO ARAMADO FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 240 GALHOS MEDINDO 2,7M X 25CM.	R\$98,50	R\$985,00
08	300	UNIDADE	CORDÃO DE LED FIXO (10M) CORDÃO COM 100 LEDS, FIXO (SEM PISCA), TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS PARA USO EXTERNO, RESISTENTES A CHUVA, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE E SEUREVESTIMENTO NA COR VERDE, FIAÇÃO DE COBRE, DIÂMETRO DO FIO 1,8 MM. EXTENSÃO 10 MTS. 220 VOLTS. POTÊNCIA: 3,9 WATTS. IP – 44	R\$46,25	R\$ 13.875,00
09	30	UNIDADE	CORDÃO 500 LEDS COM ESTROBINHOS CORDÕES 500 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR BRANCO FRIO BIVOLT. FIO VERDE 31V- IP44 - EXTENSÃO MÍNIMA 50 MTS, TOMADA M/F	R\$169,25	R\$ 5.077,50
10	06	UNIDADE	CASCATA DE LED C/ ESTROBINHO CASCATA 400 LEDS (280 BRANCO FIXO E 120 FLASH BRANCO) FIO BRANCO C/ DIÂMETRO 1,5 MM, BIVOLT, USO EXTERNO, 31V, TOMADA M/F, 10 METROS. IP - 44.	R\$216,50	R\$1.299,00

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 144.949,50

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: NOVEMBRO 2025

#### FORNECIMENTO DE MATERIAL

( x )	Consumo	( )	Permanente
( )	Parcela única	( )	Mensal
( )	Semanal	( X )	Outro: Mediante autorização de fornecimento.
( )	Quinzenal		

#### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

( ) Sim. Critérios objetivos de avaliação:



## HABILITAÇÃO ESPECIFICA

( ) Não.

( x ) Sim. Especificar:

Conforme estabelecido no EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO SUAÇUÍ GRANDE.

## RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.

( X ) Sim. Especificar:

Conforme estabelecido no EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO SUAÇUÍ GRANDE.

## RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( ) Não.

( X ) Sim. Especificar:

Conforme estabelecido no EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO SUAÇUÍ GRANDE.

## LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os critérios referentes ao prazo de entrega e pagamento seguirão estritamente ao previsto no Conforme estabelecido EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO SUAÇUÍ GRANDE..., registrado na Ata de registro de preço nº 004/2025

Prazo de entrega: O prazo de fornecimento dos materiais deste certame deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da expedição da AF (Autorização de Fornecimento), podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil, devidamente acatada pelo CIDASG.

Local:

CENTRO CULTURAL VALÉRIO DIAS DUARTE, ALAMEDA JOÃO BATISTA, Nº15, SAGRADA FAMÍLIA  
Jaboticatubas/MG – CEP 3583-0000. Telefone (31) 2010-7225, e-mail: [secretariacultura@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:secretariacultura@jaboticatubas.mg.gov.br)

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

O contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art.84 da Lei 14.133/2021 desde que os preços sejam vantajosos, conforme disposto na Cláusula Terceira da referida Ata. Durante esse período, poderão ser emitidas ordens de compra conforme a necessidade da Administração, respeitando os quantitativos registrados.

A prorrogação deverá ser solicitada antes do término do prazo de vigência original, devidamente fundamentada.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: [secretariacultura@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:secretariacultura@jaboticatubas.mg.gov.br)

## CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

02150040.1339202472.091.3.3.90.30.00.15000 - Ficha 714

Recurso Federal?

(X) SIM

( X ) NÃO

## ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sites especializados chegou-se a seguinte estimativa para os itens:

ITEM 01 = Memória de Cálculo  $(1037,00 + 956,00 + 908,00 + 650,00) / 4 = 887,75$

ITEM 02 = Memória de Cálculo  $(90,00 + 83,00 + 79,00 + 27,34) / 4 = 69,83$

ITEM 03 = Memória de Cálculo  $(127,00 + 117,00 + 111,00 + 130,00) / 4 = 121,25$

ITEM 04 = Memória de Cálculo  $(630,00 + 581,00 + 552,00 + 490,00) / 4 = 563,25$

ITEM 05 = Memória de Cálculo  $(71,00 + 65,00 + 62,00 + 55,00) / 4 = 63,25$

ITEM 06 = Memória de Cálculo  $(186,00 + 172,00 + 163,00 + 150,00) / 4 = 167,75$

ITEM 07 = Memória de Cálculo  $(116,00 + 107,00 + 101,00 + 70,00) / 4 = 98,50$

**(31) 2010-7100**

[prefeitura@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@jaboticatubas.mg.gov.br)

**jaboticatubas.mg.gov.br**

**jaboticatubasoficial**

Praça Nossa Sra. Conceição, 38 - Centro,  
Jaboticatubas - MG - CEP: 35830-000

ITEM 08 = Memória de Cálculo ( 52,00 + 48,00 + 45,00 + 40,00 )/4 = 46,25

ITEM 09 = Memória de Cálculo (212,00 + 195,00 + 185,00 + 85,00) /4 = 169,25

ITEM 10 = Memória de Cálculo (256,00 + 236,00 + 224,00 + 150) / 4 = 216,50



Diante desse cenário, a adesão à ata de registro de preços mostra-se vantajosa, uma vez que garante valores compatíveis com os praticados no mercado, além de assegurar economicidade e celeridade ao processo de aquisição.

Estimando-se o montante de R\$ 144.949,50 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Vide RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS EM ANEXO.



JUSTIFICO a contratação junto a AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, via adesão a Ata de de Preços 004/2025, por ter sido selecionada no certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP Nº002/2025, realizado pelo CISDAG, para fornecimento do objeto que atende às necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Jaboticatubas, por apresentar características técnicas compatíveis ao serviço para o qual se destinam o objeto, bem como a evidente vantajosidade econômica apurada na pesquisa de preços.

#### **RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

DATA: 25/11/2025

**Eudarlen Henrique Ribeiro do Nascimento**

**Diretor Municipal de Cultura**

#### **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

DATA: 25/11/2025

Gestor do contrato:

**Rafael do Nascimento Batista**  
**Auxiliar Administrativo**

#### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

DATA: 25/11/2025

**Arlete Rita Nogueira**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

